



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 12 de julho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0382 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA Nº. 1564, DE 12 DE JULHO DE 2022 – GP.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº. 038.
- » AVISO DE DESCREDENCIAMENTO – CPL.
- » PARECER LICITAÇÃO TP – 01/2022/2.
- » DECISÃO – ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇOS - MULTIMAIS – CPL.
- » EDITAL Nº. 025 - DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – JARI.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1564, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Prorrogar prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e manter a comissão processante e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 03/2022, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria publicada no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2022 para apuração de supostas irregularidades funcionais no exercício do cargo público.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar supramencionado.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar na forma requerida a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, n.004/2022 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será mantida e composta pelos servidores, EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA (presidente), DAVI MARTINS DA SILVA (1º Secretário) e INALDO CARNEIRO DE ALMEIDA (2º secretário), todos servidores efetivos, integrantes do Quadro Funcional do Município de Conceição de Coité.

Artigo 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de julho 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022**

Pregão Eletrônico nº. 038/2022

Processo Adm. nº. 214/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 038/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA e seus diversos setores e unidades de saúde, conforme lote fracassado. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 038/2022 e ADJUDICO ao proponente:

**LOTE 1 – OKEY- MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES,** CNPJ sob nº. 11.311.773/0001-05, R\$ 2.749.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e nove mil reais).

Conceição do Coité, BA, 11/07/2022

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A empresa José Wellington dos Santos Souza com CNPJ: 13.815.834/0001-05, interessada a participar do credenciamento 014/2022 processo Administrativo 215/2022, enviou por e-mail no dia 06 de julho de 2022, documentação, e anexos, após análise dos documentos exigido pelo Edital de Credenciamento 014/2022, nota-se que existe pendência nos seguintes documentos:

Documentos recebido via e-mail.

Anexos sem logomarca da empresa interessada;

Não apresentou:

Certidão negativa federal;

Certidão negativa FGTS;

Certidão negativa do município.

Regularidade fiscal e trabalhista do profissional

Prova de regularidade com a fazenda municipal;

Prova de regularidade com a fazenda federal;

Prova de regularidade com a fazenda estadual;

Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.

Diante da situação exposta a empresa não está apta a prestar os serviços descritos no Edital do Credenciamento, ficando portanto descredenciada.

Conceição do Coité, 12 de Julho de 2022

Betânia Leão de Oliveira Mota
Presidente da CPL

Edson Santos de Oliveira
Membro

Lindinalva Silva de Oliveira Lima
Membro

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Poder Executivo
Conceição do Coité
Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento de Fiscalização de Obras



Página 1 de 1

PARECER TÉCNICO

Após análise da documentação do envelope de proposta de preços da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.870.486/0001-41, referente à Tomada de Preços Nº 001/2022, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO E PRAÇA DE EVENTOS COM CONCHA ACÚSTICA NO DISTRITO DE SALGADALIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, após as adequações elaboradas pela empresa, a equipe técnica do departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura conclui que não há pendências em relação às planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições e BDI.

Conceição do Coité, 12 de julho de 2022.

VINÍCIUS VELANES GIFFONI
Engenheiro Civil – CREA 89.299
Mat. 0969-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praça multiuso e Praça de eventos com concha acústica no Distrito de Salgadália no município de Conceição do Coité – BA.

Após análise da proposta de preço da empresa **MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, que apresentou proposta com menor valor entre as habilitadas. Foi emitido Parecer Técnico da engenharia da Prefeitura Municipal, que constatou estar regular, razão esta que a CPL decide declarar a empresa **MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, como vencedora do certame.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase de análise de preços, assim como fica disponível todo material referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001-2022 para vistas.

Conceição do Coité, 12 de julho de 2022.

Betânea Leão de Oliveira Mota
Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE Nº 025
12 DE JULHO DE 2022

Divulga resultado do julgamento de recursos
na Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

**A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**, no uso das atribuições de seu
cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de
Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no dia **04
de julho de 2022**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

ITEM	DATA DE JULGAMENTO	Nº PROCESSO	Nº AIT - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	PLACA	RESULTADO DO JULGAMENTO
1	04/07/2022	J188/2022	CC00001693	NTK-3717BA	IMPROCEDENTE
2	04/07/2022	J189/2022	CO00012876	PKP-8594BA	PROCEDENTE
3	04/07/2022	J190/2022	CC00003197	NZH-8132BA	IMPROCEDENTE
4	04/07/2022	J191/2022	CC00002795	NZH-8132BA	IMPROCEDENTE
5	04/07/2022	J192/2022	CC00003351	OUF-1056BA	PROCEDENTE
6	04/07/2022	J193/2022	CC00002473	JNO-6003BA	PROCEDENTE
7	04/07/2022	J196/2022	CC00002610	JPC-6488BA	PROCEDENTE
8	04/07/2022	J201/2022	CC00000255	HEJ-4742BA	IMPROCEDENTE
9	04/07/2022	J202/2022	CC00002034	JRH2217BA	IMPROCEDENTE
10	04/07/2022	J203/2022	CC00000230	PKU-3128	IMPROCEDENTE
11	04/07/2022	J204/2022	CC00003059	JQP-3414BA	IMPROCEDENTE
12	04/07/2022	J206/2022	CC00002923	JRP-4570BA	PROCEDENTE
13	04/07/2022	J207/2022	CO00012410	OUX-2953BA	IMPROCEDENTE
14	04/07/2022	J208/2022	CC00003759	OZS-1572BA	IMPROCEDENTE
15	04/07/2022	J209/2022	CC00002003	JLH-2678BA	IMPROCEDENTE
16	04/07/2022	J210/2022	CC00001180	JLH-2678BA	IMPROCEDENTE
17	04/07/2022	J211/2022	CC00003401	MWO7190BA	PROCEDENTE

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 12 de julho de 2022.

ROSILANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário